

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 022/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM E A EMPRESA **H C PEREIRA DE OLIVEIRA**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66; e, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Município de Tuntum (MA), inscrita no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Fernando Portela Teles Pessoa**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **H C PEREIRA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.634.587/0001-19, estabelecida na Rua São Raimundo, n.º 37, Centro, Tuntum/MA, CEP.: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. **Heráclito Charles Pereira de Oliveira**, portador do RG n.º 126931019991 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 925.074.413-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 022/2022, oriundo do Pregão Presencial n.º 004/2021, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML, CX C/ 12 UNID.	CX	687	R\$ 29,39	R\$ 20.190,93
2	ALCOOL EM GEL USO GERAL 500G	UND	656	R\$ 15,07	R\$ 9.885,92
3	BALDE PARA LIMPEZA 14,5 L	UND	468	R\$ 14,80	R\$ 6.926,40
4	BALDE PEQUENO 8 L	UND	437	R\$ 12,71	R\$ 5.554,27
5	COADOR DE CAFÉ DE PANO	UND	312	R\$ 3,46	R\$ 1.079,52
6	COLHER DESCARTAVEL P/REFEIÇÃO PCT C/50	PCT	1.093	R\$ 3,50	R\$ 3.825,50

7	COPO DESC. ÁGUA PCT C/ 100 UND CX C/ 25 PCT	CX	812	R\$ 54,60	R\$ 44.335,20
8	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ CX C/50PCT	CX	687	R\$ 76,36	R\$ 52.459,32
9	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML	UND	406	R\$ 3,51	R\$ 1.425,06
10	DESINFETANTE 500 ML	UND	3.312	R\$ 3,92	R\$ 12.983,04
11	PEDRA SANITARIA	UND	687	R\$ 2,24	R\$ 1.538,88
12	DETERGENTE CX C/ 24 UND 500ML	CX	656	R\$ 29,63	R\$ 19.437,28
13	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL	UND	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COM SUPORTE	UND	406	R\$ 5,20	R\$ 2.111,20
15	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PCT	FD	500	R\$ 25,97	R\$ 12.985,00
16	ESPONJA PARA LIMPEZA	UND	1.312	R\$ 1,64	R\$ 2.151,68
17	ISQUEIRO	UND	375	R\$ 3,39	R\$ 1.271,25
18	FLANELA	UND	687	R\$ 2,02	R\$ 1.387,74
19	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXA	UND	343	R\$ 3,83	R\$ 1.313,69
20	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND	612	R\$ 12,59	R\$ 7.705,08
21	LENÇO DESCARTAVEL, 21,50 CM X 14,80 CM CX C/100 UND	CX	593	R\$ 7,00	R\$ 4.151,00
22	LIMPA ALUMINIO 500ML, CX C/ 24 UNID.	CX	406	R\$ 30,68	R\$ 12.456,08
23	LIMPA MÓVEIS 200ML	UND	406	R\$ 5,70	R\$ 2.314,20
24	LIMPA VIDRO 500ML	UND	437	R\$ 4,36	R\$ 1.905,32
25	LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA	UND	375	R\$ 70,80	R\$ 26.550,00
26	LIXEIRA PEQUENA SEM TAMPA 10 LT	UND	375	R\$ 45,17	R\$ 16.938,75
27	LUVAS DE LIMPEZA EM LÁTEX	PAR	1.750	R\$ 4,48	R\$ 7.840,00
28	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAIXA COM 100 UND	CX	656	R\$ 29,34	R\$ 19.247,04
29	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	UND	687	R\$ 15,34	R\$ 10.538,58
30	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	375	R\$ 6,52	R\$ 2.445,00
31	PANO DE CHÃO	UND	687	R\$ 3,20	R\$ 2.198,40
32	PANO DE PRATO	UND	562	R\$ 3,61	R\$ 2.028,82
33	PAPEL FILME PVC 30 M	UND	281	R\$ 5,14	R\$ 1.444,34
34	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PCT C/04 UNID	FD	812	R\$ 63,19	R\$ 51.310,28
35	PAPEL TOALHA	PCT	1.437	R\$ 4,34	R\$ 6.236,58
36	PRATO DESCARTAVEL PCT C/10UND	PCT	1.125	R\$ 3,01	R\$ 3.386,25

37	BACIA PLÁSTICA COM TAMPA 04 L	UND	312	R\$ 6,63	R\$ 2.068,56
38	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 10 L	UND	250	R\$ 20,36	R\$ 5.090,00
39	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20 L	UND	250	R\$ 39,88	R\$ 9.970,00
40	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 50 L	UND	250	R\$ 47,65	R\$ 11.912,50
41	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 10 L	UND	281	R\$ 15,46	R\$ 4.344,26
42	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 20 L	UND	281	R\$ 16,00	R\$ 4.496,00
43	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 40 L	UND	281	R\$ 19,89	R\$ 5.589,09
44	BACIA PLÁSTICA SEM TAMPA 100 L	UND	281	R\$ 35,83	R\$ 10.068,23
45	RODO PARA LIMPEZA	UND	625	R\$ 8,79	R\$ 5.493,75
46	SABÃO DE COCO 200 G UND	UND	750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
47	SABÃO EM BARRA CX C/50 UND	CX	656	R\$ 57,90	R\$ 37.982,40
48	SABÃO EM PÓ CX C/ 26UND 500G CADA	CX	718	R\$ 79,34	R\$ 56.966,12
49	SABONETE 90 G	UND	250	R\$ 1,31	R\$ 327,50
50	SACO DE FIBRA CAPAC. 60 KG	UND	375	R\$ 3,66	R\$ 1.372,50
51	SACO DE LIXO 15L PCT COM 100 UND	PCT	1.125	R\$ 8,17	R\$ 9.191,25
52	SACO DE LIXO 30L PCT COM 100 UND	PCT	1.125	R\$ 13,76	R\$ 15.480,00
53	SACO DE LIXO 50L PCT COM 100 UND	PCT	1.125	R\$ 17,02	R\$ 19.147,50
54	SACO DE LIXO 100L PCT COM 100 UND	PCT	1.093	R\$ 23,65	R\$ 25.849,45
55	SACOLA PLÁSTICA 40cm x 50cm	KG	281	R\$ 11,11	R\$ 3.121,91
56	SACOLA PLÁSTICA 50cm x 70cm	KG	343	R\$ 15,02	R\$ 5.151,86
57	SACOLA PLÁSTICA 60cm x 80cm	KG	281	R\$ 18,88	R\$ 5.305,28
58	SODA CAUSTICA 500 G	UND	281	R\$ 7,07	R\$ 1.986,67
59	TAPETE SANITIZANTE 60CM X 40CM	UND	500	R\$ 42,18	R\$ 21.090,00
60	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 50CM	UND	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
61	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UND	437	R\$ 11,26	R\$ 4.920,62
62	VASSOURA DE PÊLO COM CABO	UND	437	R\$ 10,22	R\$ 4.466,14
63	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	UND	562	R\$ 8,80	R\$ 4.945,60
TOTAL					R\$ 661.424,79

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 132.003,44** (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato n.º 022/2022 que totalizava em **R\$ 529.421,35** (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), passa a ter o valor de **R\$ 661.424,79** (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).




CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2022:

- 12.365.0051.2117.0000 - Manut. Func. do Ensino Infantil Creche - 30%
- 12.365.0051.2115.0000 - Manut. Func. Ensino Infantil Pré Escola - 30%
- 12.361.0002.2075.0000 - Manutenção e Funcionamento do MDE
- 12.361.0008.2109.0000 - Manut. Func. do Ensino Fundamental - 30%
- 12.361.0002.2009.0000 - Manutenção e Func. da Sec. de Educação
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL


O presente aditivo de valor está pautado na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

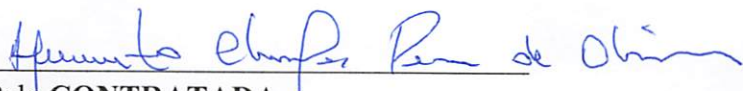
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

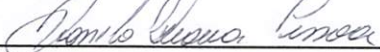
4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.


Tuntum (MA), 22 de março de 2022.

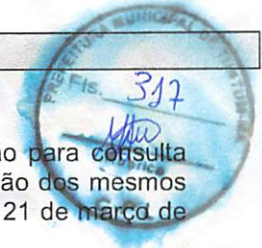

Pela **CONTRANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
H C PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 19.634.587-0001-19
Representante
Heráclito Charles Pereira de Oliveira
CPF: 925.074.413-72

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-44

2. 
CPF: 605.794.693-60



de Tuntum-MA) para o consumo na alimentação escolar municipal. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL. 21 de março de 2022, Sara Ferreira Costa Fleury-Presidente da CPL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: H C PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 19.634.587/0001-19 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do Contrato Original, alterando a "CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO". DO ADITIVO DE VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 132.003,44 (cento e trinta e dois mil, três reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 25% do valor inicialmente pactuado". O valor do Contrato n.º 022/2022 que totalizava em R\$ 529.421,35 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 661.424,79 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0051.2117.0000; 12.365.0051.2115.0000; 12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2109.0000; 12.361.0002.2009.0000; 3.3.90.30.00. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 22 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57b19a978243ca29983d1ae416d0e1b42f765044

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

